

# CFESS MANIFESTA

Brasília, 05 a 08 de junho de 2008

1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBTT)

## CFESS na luta pela Livre orientação e expressão sexual

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) como entidade pública de caráter nacional representa em todo o Brasil, aproximadamente, 75 mil Assistentes Sociais e atua em conjunto com 25 Conselhos Regionais na defesa dos direitos; da seguridade social pública e universal; das políticas sociais e de uma agenda política emancipatória. Nesse sentido, o CFESS tem como finalidades, dentre outras, conforme a Lei 8662/1993 e o Código de Ética Profissional, orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Serviço Social e de prestar assessoria técnico-consultiva aos organismos públicos e privados em matéria de Serviço Social.

No âmbito de sua atuação na defesa da ética e dos direitos humanos, o CFESS defende a liberdade como valor ético central e foi com este entendimento e, em sintonia com os princípios do Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, que foi realizada, durante a gestão 2005/2008, a **Campanha pela Livre Orientação e Expressão Sexual “O Amor fala todas as línguas Assistente Social na luta contra o preconceito”** em parceria com DIVAS - Instituto em Defesa da Diversidade Afetivo-Sexual; LBL - Liga Brasileira de Lésbicas; ABL - Articulação Brasileira de Lésbicas e ABGLT - Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Um dos resultados fundamentais dessa Campanha foi a aprovação da Resolução CFESS nº 489/2006, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de junho de 2006, que “estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo no exercício profissional do/a Assistente Social, regulamentando princípio inscrito no Código de Ética Profissional”.

A sociedade Brasileira profundamente desigual e caracterizada por uma cultura política autoritária revela um cenário cotidiano de desemprego, violência e de violação de vários outros direitos. No enfrentamento dessa situação é ação estratégica relevante que as profissões atualizem suas agendas de luta para contemplar as reivindicações, produto da organização política dos diferentes sujeitos. O CFESS defende os direitos da população usuária e estabelece nas mais diferentes áreas de atuação do Serviço Social, interlocução com os movimentos sociais e demais entidades na perspectiva de **Avançar na Luta** com autonomia e **Atitude Crítica**.

Nesse sentido, entendemos as formas históricas de opressão vivenciadas pelos segmentos GLBTT como explícita manifestação da violência e da recusa ao reconhecimento da diversidade humana. Nas situações de discriminação e de

preconceito se enterra o respeito, a dignidade, os sentimentos e a delicadeza humana. Vivemos um tempo histórico de anti-civilização e a lógica da discriminação e dos fundamentalismos é imanente a esta ordem social que banaliza os crimes de ódio contra os segmentos GLBTT. Hoje, mais do que nunca é preciso tornar visível as marcas e cicatrizes em função das múltiplas modalidades de violência vivenciadas cotidianamente por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. É preciso tornar visível a ação política e a coragem dos sujeitos políticos GLBTT na luta pelas respostas concretas que o Estado tem que assegurar para impedir o avanço do

conservadorismo e a instauração da barbárie. A luta pela livre orientação e expressão sexual é uma questão política porque questiona a imposição da heterossexualidade como norma.

O reconhecimento da liberdade como valor ético central, a defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e do autoritarismo, bem como o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade e à participação de grupos socialmente discriminados contidos no Código de Ética Profissional do(a) Assistente Social deve inspirar, servir de bandeira de luta para a categoria e influir

toda a sociedade a pensar e se posicionar contra a violência e a opressão imposta aos segmentos GLBTT. O viver da humanidade não pode ser a barbárie, não pode ser normal um cotidiano de violência e a homofobia/lesbofobia/transfobia precisam ser reconhecidas como crime. Séculos atrás, Oscar Wilde viveu, falou e escreveu sobre o “amor que não ousava dizer o nome”. No tempo presente, temos a responsabilidade de lutar por uma sociabilidade humana, onde a livre orientação e expressão sexual é um direito humano. O CFESS se manifesta em favor da luta permanente por uma sociedade fundada na igualdade real.

### O papel político das Conferências e a I Conferência Nacional GLBTT

As Conferências são uma importante conquista dos/as trabalhadores/as brasileiros/as por se constituírem em espaços coletivos de reflexão, debates e deliberações de diretrizes para as políticas públicas e realização dos direitos no País. É nessa perspectiva que o Conjunto CFESS/CRESS empenha-se em participar como um dos sujeitos coletivos que contribui na defesa da universalização das políticas sociais e reconhece as Conferências

**É preciso tornar visível a ação política e a coragem dos sujeitos políticos GLBTT na luta pelas respostas concretas que o Estado tem que assegurar para impedir o avanço do conservadorismo e a instauração da barbárie.**

como espaços relevantes de participação política na perspectiva de mostrar a complexidade e necessidade do controle democrático no capitalismo contemporâneo.

No Brasil, a perspectiva de implantação de um amplo padrão de políticas sociais, previsto na Constituição de 1988, vem sendo fortemente tensionada pela incorporação de medidas neoliberais estabelecidas nos acordos firmados pelo governo brasileiro com o Fundo Monetário Internacional (FMI) desde 1998: juros altos, redução do aparato estatal, políticas seletivas e focalizadas e privatização. Diversas contra-reformas, como a da previdência, da educação e trabalhista restringem direitos e deterioram as condições de vida da população, evidenciando, na vida cotidiana, expressões da barbárie: violência; desemprego; inserção precária no mercado de trabalho e perda progressiva do acesso à educação com padrão de qualidade. As conferências são espaços coletivos para exigência ético-política na deliberação de propostas que afirmem estratégias históricas de acesso aos direitos.

A realização da I Conferência Nacional GLBTT é conquista de uma longa trajetória de organização e de luta política do

movimento GLBTT pela defesa da livre orientação e expressão sexual e respeito à identidade de gênero. No âmbito da política GLBTT é a primeira vez no mundo que ocorre um processo de conferências (municipais, estaduais e nacional) para debater e deliberar políticas públicas para essa população. A realização desta Conferência com o tema “Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais” constitui um espaço privilegiado para a interlocução entre movimento GLBTT, poder público e diferentes sujeitos. Neste sentido representa um marco na história de luta pela livre orientação e expressão sexual e pela efetividade dos direitos humanos em todas as suas dimensões, constituindo-se numa oportunidade histórica para chamar atenção da sociedade de que se as leis favoráveis à liberdade de orientação e expressão sexual, que tramitam na Câmara dos Deputados, fossem aprovadas, no ano de 2008, possibilitariam, do ponto de vista legal, o acesso dos segmentos GLBTT, ao universo dos sujeitos de direitos, quase 219 anos após a Revolução Francesa; 508 anos após a “descoberta” do Brasil e 20 anos depois da promulgação, no Brasil, da chamada “Constituição Cidadã”.

## Compromissos assumidos pelo CFESS em articulação com outros sujeitos coletivos na defesa da livre orientação e expressão sexual

- Crítica à sociabilidade do capital e sua apropriação mercantil de todas as dimensões da vida social e em particular das demandas no campo da diversidade sexual.

- Intervenção nos espaços institucionais e na mídia contra a exploração do trabalho e todas as formas de opressão, com uma política firme e crítica contra a reprodução da desigualdade social; da regressão dos direitos e de políticas sociais focalistas e fragmentadas.

- Defesa intransigente da igualdade, da liberdade e dos direitos; recusa do arbítrio e do autoritarismo; empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e violência expressas na reprodução da homofobia/lesbofobia/transfobia, racismo, do machismo e do sexismo.

- Luta permanente para que as políticas sociais contemplem a perspectiva de gênero, raça/etnia, orientação sexual e identidade de gênero em sintonia com a agenda política feminista e com as lutas históricas do Serviço Social no campo da Seguridade Social.

- Valorização da diversidade humana com reconhecimento da livre orientação e expressão sexual e defesa dos direitos GLBTT no âmbito da Política de Saúde; da Política de Assistência Social, da Previdência Social; da Política de Educação; da Política de Trabalho, Geração de Emprego e Renda; da Política de Segurança Pública e no acesso à cidade (moradia, espaços de lazer como restaurantes e bares, etc).

- Atendimento por assistente social à população GLBTT sem discriminar, considerando o Código de Ética Profissional e a Resolução CFESS nº 489/2006.

- Articulação com entidades e movimentos sociais que defendem a livre orientação e expressão sexual para aprovação do PLC 122/2006, que trata da criminalização da homofobia; do PL 81/2007 que institui o “17 de maio” como Dia Nacional de Combate à Homofobia e do PL 2000/2007 que institui o “29 de agosto” como Dia Nacional da Visibilidade Lésbica.

**Textos: Silvana Mara de Moraes dos Santos, Marylucia Mesquita Palmeira e Ivanete Salete Boschetti**

Leia na íntegra a

**Resolução CFESS nº 489/2006: um instrumento na luta contra a opressão sexual**  
em [www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br) / CFESS em Cena / CFESS Manifesta

### Conselho Federal de Serviço Social - CFESS - Gestão 2008-2011 Atitude Crítica para Avançar na Luta

**Presidente:** Ivanete Salete Boschetti

**Vice-Presidente:** Sâmbara Paula Francelino Ribeiro

**1ª Secretária:** Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

**2ª Secretária:** Neile d'Oran Pinheiro

**1ª Tesoureira:** Rosa Helena Stein

**2ª Tesoureira:** Telma Ferraz da Silva

**Conselho Fiscal:**

Silvana Mara de Moraes dos Santos

Pedro Alves Fernandes

Kátia Regina Madeira

**Conselheiros(as) Suplentes:**

Edval Bernardino Campos

Rodriane de Oliveira Souza

Marinete Cordeiro Moreira

Kênia Augusta Figueiredo

Erivã Garcia Velasco

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira

Maria Elisa dos Santos Braga

Maria Bernadette de Moraes Medeiros

Marylucia Mesquita Palmeira

**Assessora de Comunicação:**

Camilla Valadares MTB3014DF

[comunicacao@cfess.org.br](mailto:comunicacao@cfess.org.br)



SCS Qd 2 Bl C Ed. Serra  
Dourada SIs 312/18  
70300-902 Brasília DF  
tel: (61) 3223-1652  
fax: (61)3223-2420  
[cfess@cfess.org.br](mailto:cfess@cfess.org.br)  
<http://www.cfess.org.br>